



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 26/11/2014

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BONATTI**, matrícula n.º E 693 Professor I, Padrão Salarial E da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/11/2014, requerida através do Processo Administrativo n.º 460/2014.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao Cargo Professora Padrão Salarial E – Lei n.º 3080/2014	1.398,16
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	279,63
Adicional de 10% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	139,82
TOTAL	1.817,61

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 26 de novembro de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente